



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2020, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020.

Pelo presente Termo Aditivo de Termo de Credenciamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº 493, Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), CEP: 35.568-000, representado por seu Prefeito, o **Sr. Danilo Oliveira Campos**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado comparece a empresa **LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.280.462/0001-80, sediada à Avenida Rondon Pacheco, 345, sala 102, Bairro Tabajaras, na cidade de Uberlândia/MG, CEP: 38.400-242 a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o **Sr. Paulo Gustavo Lourenço de Oliveira**. Tendo em vista o resultado do **Credenciamento 001/2020, Inexigibilidade de Licitação 002/2020, consoante o decidido no Processo Administrativo nº 019/2020**, as partes supra mencionadas, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Credenciamento nº 001/2020, sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores e;

CONSIDERANDO terem firmado em 24 de abril de 2020 o Termo de Credenciamento nº 001/2020, objetivando o credenciamento de pessoa jurídica especializada em Tecnologia da Informação para futura utilização de Plataforma de Pregão Eletrônico, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, por intermédio da rede mundial de computadores (Internet), para a realização de licitações eletrônicas na modalidade de pregão eletrônico, que tenham por objeto a aquisição de bens e serviços comuns, junto a licitantes previamente cadastrados, bem como, o suporte técnico e treinamento e em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, nos termos do Procedimento Administrativo nº 019/2020, inexigibilidade de licitação nº 002/2020.

CONSIDERANDO a solicitação, de lavra da Secretária de Administração, Contabilidade e Fazenda, Sra. Aureci Cristina de Faria Borges, justificando a prorrogação do prazo de vigência nos termos do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

RESOLVEM aditar e ratificar o contrato originário, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

O prazo de vigência do Contrato supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **com vigência a partir de 24 de abril de 2022 e término em 23 de abril de 2023**, nos termos do disposto no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando, desta forma, alterada a Cláusula Segunda do Termo de Credenciamento primitivo.

1

PAULO GUSTAVO LOURENÇO DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por PAULO GUSTAVO LOURENÇO DE OLIVEIRA
Dados: 2022.04.19 16:57:40 -03'00'



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizaél Bernardes
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

II - CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no Termo de Credenciamento nº 001/2020, e em seus respectivos aditivos, firmado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.

E por estarem justas e acordadas, se comprometendo a respeitar o contrato primitivo e o presente Termo Aditivo em todas as suas cláusulas e condições, as partes o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Córrego Fundo (MG), 20 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO-MG

Danilo Oliveira Campos

Prefeito

Danilo Oliveira Campos
Prefeito Municipal

CONTRATANTE

PAULO GUSTAVO
LOURENCO DE
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por
PAULO GUSTAVO LOURENCO
DE OLIVEIRA
Dados: 2022.04.19 16:58:08
-03'00'

LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS EIRELI

CNPJ: 21.280.462/0001-80

Paulo Gustavo Lourenço de Oliveira

CPF: 876.185.676-20

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1) Aline Aparecida da Silva

CPF: 017.250.826-67

2) Silda Aparecida Castro Faria

CPF: 691069756-87